

Órgão de origem	COMISSÃO ORGANIZADORA COR/11° CEP-PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO Nº 04/2022
Interessado:	: COMISSÃO ORGANIZADORA COR/11°CEP-PB.		
Assunto:	: EVENTOS MICRORREGIONAIS/ESTADUAL LOCAIS E DATAS.		

A Comissão Organizadora do 11º Congresso Estadual de Profissionais – COR/11º CEP-PB, instituída através da PL Nº 008/2022 – CREA-PB (Sessão Plenária Ordinária 707) reunida em 24 de fevereiro de 2022, com a presença dos Conselheiros Engª Civil/Amb. AYNNE PONTES BERNARDO, Coordenadora, Engª Agric. ALINE COSTA FERREIRA, Engª Civil VIRGINIA ODETE CRUZ BARROCA, Engª Civil SIMONE CRISTINA C. GUIMARÃES, Engº Eletric. MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA e o Engº Civil/Seg.Trab. LEDSON LEITÃO BATISTA, considerando os termos da Decisão PL Nº 2059/2021, oriunda do CONFEA, que aprova as recomendações aos CREAs para a realização dos Congressos Estaduais de Profissionais – CEPs, critérios de aporte financeiro e dá outras providências.

Considerando os procedimentos adotados pelo CREA-PB para a realização dos eventos microrregionais e estadual de modo que os mesmos ocorram no período estabelecido em cronograma aprovado pelo CONFEA, notadamente o bom andamento dos trabalhos;

Considerando a competência da Comissão Especial do CREA-PB concernente a elaboração de Proposta de Plano de Trabalho das atividades a serem desenvolvidas, contendo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos, em conformidade com o disposto no Regimento Interno do Crea-PB (art. 152).

DELIBEROU:

A realização dos eventos microrregionais nas cidades de Sousa-PB, dia 04/07/22; Patos-PB dia 05/07/22, Campina Grande-PB, dia 06/07/22 e o 11º Congresso Estadual de Profissionais na cidade de João Pessoa-PB dias 03 e 04 de agosto de 2022, no auditório do Hotel Nord Skyller Cabo Branco, situado a Av. Cabo Branco, Nº 1930, Cabo Branco – João Pessoa-PB.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2022


Eng. Amb/Civil AYNNE PONTES BERNARDO
Coordenadora da COR/11°CEP-PB